**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 9.639 , DE 13 DE JANEIRO DE 2000**

Cria a Comissão Municipal de Esportes prevista no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 1.760, de 01 de dezembro de 1981, alterada pela Lei nº 1.840, de 29 de setembro de 1983 e nomeia os seus membros.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 226.454-1, **D I S P Õ E**:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Esportes, nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 1.760, de 01 de dezembro de 1981, alterada pela Lei nº 1.840, de 29 de setembro de 1983.

Art. 2º A referida Comissão será composta por 11 (onze) membros, sendo:

I - Presidente: José Aparecido Barbosa;
II - Vice-Presidente: Valter da Costa Lopes;
III - 1º Secretário: Aparecido Vicente Dias;
IV - 2º Secretário: Marcos Antonio Sebastião;
V - 1º Tesoureiro: Roberto Bergamaschi;
VI - 2º Tesoureiro: Eduardo Tadeu Costa;
VII - Assistente Técnico: Adilson Rodrigues Martins;
VIII - Médico: Cândido Elpídio de Souza Vacarezza;
IX - Membros: José Estevam Gazinhato;
Valdir Curimbara; e
Waldir Luiz da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de janeiro de 2000.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO
Respondendo pela Secretaria de Governo
efd///